



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

**PORTARIA Nº 79/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 22 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução Normativa nº 09/2022, de 06 de setembro de 2022, que aprova o novo Regimento dos Conselhos de Câmpus do IFSP,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para a composição do Conselho de Câmpus (CONCAM) do Câmpus Presidente Epitácio, do mandato em curso, referente ao período de 13/10/2021 a 12/10/2023, que passa a vigorar com a seguinte formação:

I – Presidente:

Alexandre Ataíde Carniato

II - Representantes Docentes:

Leonardo Ataíde Carniato (titular)

Marcia Jani Cícero do Nascimento (titular)

Diego Nunes da Silva (titular)

Jose Guilherme Magalini Santos Decanini ( 1º suplente)

Fernanda Neves Iadocicco ( 2º suplente)

Fernando Barros Rodrigues ( 3º suplente)

III – Representantes técnico-administrativos:

Daiane Oliveira Lima da Silva (titular)

Filippo Gustavo Guinossi de Almeida (titular)

José Helio Alves Junior (titular)

Maycon Cris Coser da Silva ( 1º suplente)

Felipe Juliano Gomes Silva Domingues ( 2º suplente)

Vinicius Santana Bezerra ( 3º suplente)

IV - Representantes Discentes:

Glória Sahara Maneti Goulart (titular)

Rayssa Vitória da Silva ( titular)

V - Representantes da gestão:

Randal Franklin Siqueira Campos

Bruno César Vani

VI – Representante do Poder Público Municipal:

Dulce Mara Rizzato Menezes

VII - Representante do Sociedade Civil Organizada:

Djalma Domingos Weffort de Oliveira

VIII - Representantes da Comunidade Externa – Aluno Egresso:

Mônica Oliveira Primo de Lima (Titular)

Maria Vitória Dusilek (Suplente)

IX - Secretário do Conselho de Campus:

Mitsuko Hatsumura

Art. 2° O Conselho de Câmpus é um órgão colegiado que tem por finalidade analisar e regular as diretrizes de atuação do Câmpus Presidente Epitácio do IFSP, no âmbito acadêmico e administrativo, buscando o processo educativo de excelência.

Art. 3° Os membros que compõem o Conselho de Câmpus podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente.

Art. 4° O mandato dos conselheiros é para o biênio 2021/2023 (dois anos), no período de 13 de outubro de 2021 a 12 de outubro de 2023.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 22 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP, em 22/05/2023 17:34:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 553615

Código de Autenticação: 88546cb10c

